

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 078

São Paulo

quinta-feira, 26 de abril de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 25-4-84

No processo CRHE-50-82-SEMA, em que é interessada GEORGINA MONTALVÃO, beneficiária do servidor Armando Volpato, falecido, sobre pagamento de férias não usufruídas: "Tendo em vista as manifestações emitidas pelos órgãos técnicos e jurídicos competentes da Secretaria da Administração e da Procuradoria Geral do Estado, acolhidas pelos Titulares das Pastas respectivas, bem assim nos termos do parecer 154-84, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, em parte, a pretensão deduzida pela interessada, na forma proposta no item 14 do referido parecer."

No processo SP-6.098-83, em que JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SOUZA solicita revalidação de sua nomeação para o cargo de Agente Fiscal de Renditas: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Secretário da Fazenda, indefiro o pedido de revalidação da nomeação formulado por José Carlos Pereira de Souza, por falta de amparo legal."

RESOLUÇÃO DE 25-4-84

DESIGNANDO

OSMY BOVER, RG 919.672, Diretor (Departamento Nível II), do SQC-I-QSG, para responder pelo expediente do Instituto Paulista de Adoção.

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 25-4-84

No processo GC-1.684-82 c/ap. DMSCE-545-82, em que PAULO NASCIMENTO SANTOS interpele recurso de decisão que lhe negou expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física: "Tendo em vista o parecer 504-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pelo interessado, mas nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.694-83-SENA, em que OSNIRA DA GRACA VALENTE DOS SANTOS interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, mas nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados."

No processo GC-2.545-83 c/ap. DMSCE-1.199-83, em que CELIA MARIA FRACINE MULLER interpele recurso de decisão que lhe negou expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física: "Tendo em vista as manifestações técnicas dos órgãos competentes da Secretaria da Administração e os termos dos pareceres 1.708-83 e 497-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada e dou-lhe provimento, para autorizar a expedição do Certificado de Sanidade e Capacidade Física."

No processo DMSCE-2.614-83-SENA, em que DEUSA MARIA ORSATTI interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados."

Seção II

Esta edição de 32 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	2
Fazenda	3
Agricultura e Abastecimento	5
Educação	6
Saúde	18
Obras e do Meio Ambiente	20
Transportes	21
Administração	21
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	31
Esportes e Turismo	31
Interior	31
Universidades	
Universidade Estadual Paulista	31

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

DESPACHO DO ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE, DE 25-4-84

No processo GC-1.424-73, sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações constantes do processo GC-1.424-73, concedo a RUBENS NOVAES SAMPAIO, RG 1.280.819, Assessor Jurídico-Procurador do Estado, efetivo, do SQC-I-QSJ, padrão 28-E, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, 15 dias de licença-prêmio, para gozo, referentes ao quinquênio de 1-9-57 a 30-8-62, ficando os restantes 30 dias, para gozo oportuno."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 25-4-84

CONVOCANDO

em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts.118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art.22, da Lei 500-74, para prestação de serviços extraordinários, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

SEBASTIANA FLAUSINA FLORDELIS, RG 4.895.464, Servente, temporária, padrão 4-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG, exercendo em substituição as funções de Encarregado de Setor (Administração Geral);

JOSÉ DANIEL MONTEIRO, RG 2.317.242, Auxiliar de Moradom, efetivo, padrão 16-E, da E.V.2, T-I, do SQC-III-QSG; MARIA DO CARMO CARNEIRO, RG 2.975.455, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, padrão 17-A, da E.V.2, T-I, do SQC-II-QSG;

MARIA NAIR SOARES LIMA, RG 8.447.144, Servente, temporária, padrão 2-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG, exercendo em substituição as funções de Encarregado de Setor (Administração Geral);

MARCOS NUNES DA SILVA, RG 10.516.486, Escriturário, temporário, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

ELIANA MAGALHÃES, RG 13.274.583, Escriturário, temporária, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;

GUIONAR PASQUALIN RAMOS DE SOUZA, RG 3.275.951, Estatístico, efetiva, padrão 19-C, da E.V.3, T-I, do SQC-III-QSG.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

DESPACHO DA DIRETORA, DE 25-4-84

No processo GC-1.424-73, em que RUBENS NOVAES SAMPAIO, RG 1.280.819, solicita licença-prêmio em pecúnia: "À vista da opção do interessado, constante de fls.30, do processo GC-1.424-73, defiro a conversão de 45 dias de licença-prêmio, em vantagem pecuniária, referentes ao quinquênio de 1-9-57 a 30-8-62."

APOSTILA DA DIRETORA, DE 25-4-84

No título referente a RUBENS NOVAES SAMPAIO, RG 1.280.819, Assessor Jurídico-Procurador do Estado, padrão 21-E, do SQC-I-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts.118 e 119, da L.C.180-78, e nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da mesma L.C., o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 21-11-83, no padrão 22-E, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução do Secretário, de 24.4.84

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 10, item I, da LC 180-78, dos cargos em comissão de Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, os Srs.:

Fábio Jungmann Cardoso, RG. 4.979.726 - padrão "12-A"
Tadeu Sérgio Pinto da Cerveilha, RG. 5.800.404 - padrão "12-A".

Resoluções SEP de 25.04.84:

Classificando a partir de 12.04.84, no Gabinete do Secretário, MARCOS DA SILVA, RG 10.882.050, Escriturário, do QSG-SQF-II, padrão 8-A-1-I, da LC 247/81, alterada pela LC 340/83, à disposição desta Pasta, tendo em vista a Resolução da Secretaria de Estado do Governo de 10, publicada no DO de 11.04.84.

Concedendo a partir de 12.04.84, sob o fundamento do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, a MARCOS DA SILVA, RG 10.882.050, Escriturário, QSG-SQF-II, padrão 8-A-1-I, da LC 247/81, alterada pela LC 340/83, à disposição desta Pasta, gratificação de representação de gabinete de auxiliar, de acordo com as disposições do Decreto 17.022/81, Anexo I, fixada na base mensal de 8% do valor do padrão 1-A-4-I, das citadas leis complementares.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostila do Diretor de Divisão de Administração, de 25.4.84.

Declarando no título de nomeação de Arizone Galtuille Monteiro, RG. 2.225.691, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, (ressalvada condição de efetividade), que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, a partir de 26.11.83, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78, no padrão 23-C-3-I, em virtude de concessão do 5º adicional por tempo de serviço.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Apostila do Coordenador de 25.4.84.

Declarando que o cargo de Diretor Técnico (Departamento Nível II), do QSEP-SQC-I, ocupado por João Yo Isai RG. 2.804.016, à vista da apostila de 24, publicada no DO. de 25-4-84, fica enquadrado a partir de 29-3-84, no padrão 14-A, EV.4, T-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 25.4.84

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74, as resoluções de 1º, publicadas no D.O. de 2 e 4.3.83, que admitiram os seguintes servidores, para as funções-atividades de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: IRINEU SOARES, RG.4.577.896, em claro proveniente da dispensa de Manoel Guinatti Neto. RUBENS OLHER, RG. 4.845.820, em claro proveniente da dispensa de Miguel Antonio de Souza.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

- de 18.4.84

SJ-206.746/83 - EPAMINONDAS JOSÉ DA CUNHA, Escrivão interno do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Parelheiros, comarca da Capital, solicita reconsideração do despacho que indeferiu pedido de efetivação: "Nos termos do parecer da Consultoria Jurídica (fls. 61/64), indefiro o pedido de reconsideração(fls. 32/33)."

- de 23.4.84

SJ-216.999/84 - JORGE AEDO - Escrivão do 2º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Jau, solicita a expedição da lista de Cartórios de Registro de Imóveis e Serventias não Oficializadas da Capital e do Interior que se encontram vagos: "Nos termos do parecer nº 236/84 da Consultoria Jurídica (fls. 5/7), indefiro o requerido, por falta de amparo legal. Publique-se."

DIRETORIA GERAL

REI F I C A Ç Ã O

na apostila do Diretor Geral de 16, publicada no D.O. de 17.4.84, onde se lê o bel SYLVIA MARIA MORELWIDE CALMON DE BRITTO leia-se: e bel SYLVIA MARIA MORELWIDE CALMON DE BRITTO onde se lê: apostila de 25.4 + 6.10.83 leia-se: apostilas de 25.4 e 7.10.83

na apostila do Diretor Geral de 24, publicada no "D.O." de 25.4.84, em nome do bel. ROBERTO GUARINELLO, onde se lê: padrão 17-E, leia-se: padrão 16-E.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL - de 23.4.84

SJ-213.479/83 - FATIMA DE JESUS MARTINS, Auxiliar do 2º Cartório de Protesto de Títulos da comarca da Capital, solicita aposentadoria por invalidez: "À vista da manifestação contrária do Instituto de Previdência do Estado, indefiro o requerido. Publique-se e arquivar-se."

SJ-216.667/84 - JOÃO CARLOS JUNQUEIRA, Escrivão habilitado e Oficial Maior do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Fernandópolis, através de advogado, solicita certidão: "De acordo com o parecer da Consultoria Jurídica. Expeça-se certidão requerida a fls. 02, pagas os emolumentos devidos."

SJ-216.852/84 - SERGIO DE ALMEIDA, Escrivão do 7º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca da Capital, solicita xerocópia de peças que especifica, do processo SJ-153.749/77: "Notifique-se o interessado, para que demonstre o seu legítimo interesse, nos termos da manifestação da Consultoria Jurídica."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias da Diretora de

18/4/84

CONSIDERANDO PRORROGADO, por 30 dias o prazo dentro do qual as Sras. ELIZABETH FERNANDES COELHO, RG. 8.682.730 e ANA LUCIA MARENDINO LABUZETTO, RG. 12.383.685, deverão tomar posse dos cargos de Oficial de Administração, padrão 11-A, para os quais foram nomeadas por Decreto de 16, publicado no D.O. de 17/3/84.

Despachos da Diretora de

18/4/84

AUTORIZANDO, ao Bel. RUBENS SALIM DIB, RG. 2.253.768 Procurador do Estado, Nível I, padrão 13-B, a CONVERSÃO em pecúnia de 45 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 11/4/69 a 7/4/74, com fundamento no artigo 215, da Lei 10.261/68, ficando a outra metade para gozo oportuno. Opção em 13/4/84.